



MUNICÍPIO DE CASTELO
CONSOLIDADO - GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO N° 0021500/2026
Data 15/05/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0004572/2026.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 21.578,57 (vinte e um mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|---|--|--------------|------------------|
| 0000576 | 000009012.1236500222.055 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - PRE-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO | 255000000000 | 2.073,28 |
| 0000594 | 000009012.1236500222.056 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO | 255000000000 | 17.230,72 |
| 0000743 | 000010013.2369500342.101 33503900000 | APOIO A ENTIDADES TURÍSTICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 250000000012 | 2.270,61 |
| 0000743 | 000010013.2369500342.101 33503900000 | APOIO A ENTIDADES TURÍSTICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 270000000012 | 3,96 |
| TOTAL: | | | | 21.578,57 |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os Recursos de Superávit Financeiro: R\$ 21.578,57 (vinte e um mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 15 maio de 2026

JOÃO PAULO SILVA NALI
PREFEITO DE CASTELO